



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DECLARAÇÃO

# Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.<sup>o</sup> 3/2022

Consoante autos do **Processo Conab nº 21452.000256/2022-92**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, por meio do **PARECER PRORE/RN AD n.<sup>o</sup> 12/2022, de 29/4/2022**, e tendo em vista a atribuição conferida pelo **Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à **pessoa jurídica com razão social denominada CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA., CNPJ 01.727.143/0001-62**, visando a **contratação de serviços médicos especializados**, pelo período de **5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração do Senhor Superintendente Regional da CONAB RN, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada Nº 19, de 23/11/2016.

**Marcos Frederico Carreras Simões**

**Gerência de Administração e Finanças**

**Gerente**

## RATIFICAÇÃO

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo Senhor Marcos Frederico Carreras Simões no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA., CNPJ 01.727.143/0001-62**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

**Fábio Vinícius de Souza Mendonça**  
**Superintendência Regional do RN**  
**Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES**, Gerente de Área Regional - Conab, em 03/05/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca**, Superintendente Regional - Conab, em 03/05/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21445087** e o código CRC **0813255D**.

Nº do Processo: 21452.000256/2022-92